



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Educação

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2º SEGMENTO

Vigência: a partir de 2024
Dias Letivos Semanais: 05

Dias Letivos Anuais: 100
Duração da hora-aula : 60 minutos

Regime: Semestral
Carga Horária: 1.600 HS

	Área do Conhecimento	Componente Curricular	EJA COMBINADA ¹				Carga Horária Total (1º ao 4º Período)	
			Carga Horária Semanal 1º ao 4º Período		Carga Horária Anual Por Período		DIRETA	INDIRETA
			DIRETA ²	INDIRETA ²	DIRETA	INDIRETA		
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	1	80	20	320	80
		Arte	-	1	-	20	-	80
		Educação Física ³	1	1	20	20	80	80
		Língua Inglesa	1	1	20	20	80	80
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	1	60	20	240	80
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	1	20	20	80	80
		Geografia	1	1	20	20	80	80
	Ciências da natureza e suas Tecnologias	Ciências	1	1	20	20	80	80
CARGA HORÁRIA TOTAL			12	8	240	160	960	640
			60%	40%	60%	40%	1.600	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Educação

- I¹ - A EJA Combinada é uma forma de oferta presencial e tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada segmento/etapa de duas formas: Direta e indireta. (Conforme Art. 17 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021);
- II² - Na EJA Combinada a carga horária **Direta** será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), sempre com o professor, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências; e carga horária **Indireta**, de no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para a EJA, para a execução de atividades pedagógicas complementares, elaboradas pelo professor regente (Conforme Art. 18 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021);
- III³ - A Educação Física é um componente curricular obrigatório do currículo da EJA e sua prática é facultativa aos estudantes nos casos previstos na Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, esse componente curricular é fundamental para trabalhar temas relacionados à saúde física e psíquica em um processo de aprendizagem contextualizado (Conforme Art. 14 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021);
- IV - A Língua Inglesa é um componente curricular de oferta obrigatória, a partir do 2º segmento. (Conforme Art. 15 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021);
- V – História e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente.
- VI - A carga horária em todos os períodos do 2º segundo segmento serão distribuídas de segunda à quinta feira com três aulas **Diretas** e uma Indireta e, nas sextas-feiras, com quatro aulas **Indiretas**.